

## **ACTA N.º 21**

### **Acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia 27 de Novembro de 2000.**

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil, no salão da Junta de Freguesia, esteve reunida a Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão extraordinária, por convocação do seu Presidente.

Para além da senhora presidente da mesa, em exercício, Vera Lúcia Santos Noronha, compareceram os seguintes membros: Álvaro Favas Brasileiro, Henrique Alberto Arraiolos, Manuel Isidoro Feliciano, Maria Fernanda Raposo Tirano, Maria de Fátima Guerra Rodrigues, António José Sanfona Coelho, Maria Manuela Ferreira Duque, António Conceição Moreira, Paulo Francisco Espirito Santo e Josué Cavalheiro.

Ausente os eleitos, Olímpio Francisco de Oliveira, Armindo João Gaspar Pinhão, Justino Jorge da Costa Marques, Fernando Vital e Filipe Malacho.

Constituída a Mesa, pela senhora presidente, em exercício, e pelos secretários Maria de Fátima Guerra Rodrigues e António José Sanfona Coelho foi iniciada a sessão cerca das vinte e uma horas e trinta minutos. Foi feita uma declaração de pesar pela presidente da mesa, relativamente ao falecimento da esposa do senhor Presidente da Assembleia, e que constitui o sentimento unânime partilhado por todos os seus membros.

De seguida passou-se ao período da Ordem do Dia.

**A Ordem de Trabalhos**, foi a seguinte:

**Ponto um** – Aprovação do Novo Regimento da Assembleia Municipal;

**Ponto dois** – Autorização da Repartição de Encargos: Empreitada “Beneficiação da EN 368, entre o Km 11,325 (Povoação do Casalinho) e o Km 21,055 (Cruzamento da Estrada da Parreira), na extensão total de 9,730 Km”;

**Ponto três** – Autorização da Repartição de Encargos: Empreitada “Arruamentos Casalinho Rua do Pinheiro / Rua 11 de Março”.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto um** – Aprovação do Novo Regimento da Assembleia Municipal.

A senhora Presidente da Mesa pôs o ponto à discussão.

Este ponto foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Passou-se à discussão na especialidade, sobre os artigos que a bancada da CDU sugeriu.

O autarca Henrique Arraiolos interviu para fazer algumas considerações e propostas de alterações em artigos e alíneas, tendo o autarca Paulo Espírito Santo efectuado algumas intervenções no sentido de ser mantido o regimento conforme a proposta apresentada à votação.

Houve várias intervenções do eleito Henrique Arraiolos, tendo o autarca Paulo Espírito Santo intervido para tecer algumas considerações que julgou importantes.

No artigo 13.º, acrescentar uma alínea d), com o seguinte teor: *“Pedido de reflexão solicitado por qualquer partido ou coligação, por período não superior a dez minutos por reunião a cada força política”*.

A alínea foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

No artigo 14.º, alterar no ponto um, *“...antecedência mínima de oito dias.”* para *“...antecedência mínima de dez dias.”*, e no ponto dois, *“...antecedência mínima de cinco dias.”* para *“...antecedência mínima de dez dias.”*

A alteração foi posta à votação, não sendo aprovada com oito votos contra e três a favor.

No artigo 15.º, alterar no ponto três, *“A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de pelo menos, quarenta e oito horas sobre a data de início da reunião.”* para *“A ordem do dia é entregue a todos os membros no acto da convocatória, e no caso de eventuais alterações com a antecedência de pelo menos, quarenta e oito horas sobre a data de início da reunião”*.

A alteração foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

No artigo 19.º, incluir um ponto quatro, com o seguinte teor: *“Excepcionalmente e quando a sessão tiver sido convocada especialmente para debater assunto de interesse específico poderá a intervenção do público ser feita no início da sessão.”*

A alteração foi posta à votação, não sendo aprovada com oito votos contra e três a favor.

No artigo 38.º, alterar no ponto um, *“...antecedência de, pelo menos, dois dias, sobre a data das mesmas.”*, para *“...antecedência de, pelo menos, oito dias, sobre a data das mesmas.”*

A alteração foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

**Ponto dois** – Autorização da Repartição de Encargos: Empreitada “Beneficiação da EN 368, entre o Km 11,325 (Povoação do Casalinho) e o Km 21,055 (Cruzamento da Estrada da Parreira), na extensão total de 9,730 Km”.

A senhora Presidente da Mesa usou da palavra para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se queria proceder a alguns esclarecimentos sobre este ponto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal fez os devidos esclarecimentos.

Posto o assunto à votação, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto três** – Autorização da Repartição de Encargos: Empreitada “Arruamentos Casalinho Rua do Pinheiro / Rua 11 de Março”.

A senhora Presidente da Mesa usou da palavra para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se este queria esclarecer alguma coisa sobre este ponto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal fez os devidos esclarecimentos sobre este ponto.

Posto o assunto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Concluída a ordem de trabalhos e havendo assistência na sala, a senhora Presidente da Mesa informou que apesar de não haver período de depois da ordem do dia, o público poderia solicitar algum esclarecimento breve.

Não se registando qualquer intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa pôs à aprovação a minuta da acta da sessão, para efeitos de execução imediata das deliberações, tendo sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, foi pela senhora Presidente da Mesa encerrada a sessão, da qual para constar se redigiu a presente acta, que vai pelos membros da Mesa ser assinada.

Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Secretário: \_\_\_\_\_

2.º Secretário: \_\_\_\_\_

/B.N.